

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º – Fica denominada Rua das Mangueiras, a rua que tem início na Rua Alpheno Correia de Mello, na altura do nº 280, estendendo-se até a propriedade da Sra Martiane Evelyn da Costa Pereira e Rua dos Ipês, o trecho da rua que tem início na Rua das Mangueiras, pelo lado direito, e desemboca mais acima nesta mesma Rua das Mangueiras. Essas duas novas ruas estão no Bairro Reginópolis, conforme croqui anexo.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2013.

**WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
PREFEITO**